

EDITAL Nº 03/2016/PROPEX – BOLSA INFORMATIZAÇÃO 2 – PROPEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, torna pública a abertura do edital para seleção de alunos de Curso Técnico do IFS na área de Informática, que atuarão como bolsistas no **Projeto de Informatização das Ações de Pesquisa e Extensão da PROPEX, nível 2** (avançado), de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

- a) Prestar suporte na manutenção e aprimoramento do Software de Gestão de Programas e Eventos (Sistema de Publicações do IFS - SISPUBLI) desenvolvido e registrado pela PROPEX para gerenciar todo o processo de editais, programas e eventos de pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos e/ou apoiados pela PROPEX em todas as fases, desde o processo de submissão, inscrição, avaliação, divulgação dos resultados, acompanhamento dos projetos, geração de relatórios e dados estatísticos e emissão de certificados;
- b) Atuar no projeto de otimização dos processos internos e aprimoramento do banco de dados das ações da PROPEX;
- c) Auxiliar no desenvolvimento de soluções demandadas para o SISPUBLI e melhoria dos processos gerenciais da PROPEX.

2. DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas para o processo seletivo deste Edital vagas conforme quadro abaixo:

Área	Turno	Nº de Vagas cadastro reserva	Habilitação Mínima Exigida	Lotação
INFORMÁTICA 2	Manhã (8 às 12h)	01 (uma)	Estar cursando, no IFS, Graduação na área de Informática até o 6º. período e ter os seguintes conhecimentos: a) obrigatórios: HTML, CSS, Java Script, Banco PostgreSQL, lógica de programação; b) desejáveis: Framework Web Integrator (maiores informações em http://www.webintegrator.com.br)	PROPEX/ Reitoria
	Tarde (14 às 18h)	01 (uma)		

3. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições para e-mail extensao@ifs.edu.br	01 a 11/04/2016
Treinamento Classificatório (1ª. fase) (PROPEX/Reitoria – 8h30)	12 a 15/04/2016
Resultado do Treinamento Classificatório	15/04/2016 às 17h
Entrevista (2ª. fase) e Análise do Currículo (3ª. fase) (na PROPEX/Reitoria)	18/04/2016
Divulgação do Resultado parcial	18/04/2016 às 17h
Recursos Administrativos	19/04/2016
Divulgação do Resultado Final	19/04/2016 às 18h
Início das Atividades na Propex/Reitoria	20/04/2016

4. DAS INSCRIÇÕES POR E-MAIL

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página do IFS www.ifs.edu.br/propex na área de Editais, onde constará tudo sobre este edital;
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- c) Poderão candidatar-se alunos do IFS com habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição;
- d) No ato da inscrição o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa, inclusive mantida pelo IFS, devendo encaminhar declaração assinada de não recebimento de bolsa (anexo 2). Haverá conferência acerca de recebimento de bolsas;
- e) A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada até as 23h59 do prazo estipulado no item 3 deste edital, através de e-mail para o endereço eletrônico extensao@ifs.edu.br com o título **“Inscrição Bolsista Informatização 2 - PROPEX”**, com preenchimento do formulário de inscrição junto com toda a documentação (cópia) exigida anexada, conforme item 4 deste edital.
- f) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição por e-mail deverão ser anexados os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Formulário de Inscrição da “Bolsa Informatização 2 - PROPEX” devidamente preenchido (Anexo 1);
- b) Cópia de declaração de não recebimento de bolsa (Anexo 2);
- c) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- d) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (histórico escolar e comprovante de matrícula em curso superior do IFS em Informática);
- e) Cópia do Currículo Lattes ou simplificado, atualizado, junto com comprovação das informações (certificados, etc);
- f) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária).

6. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante 03 (três) fases: Treinamento, Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Treinamento	Classificatório	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
3ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.
- c) O Treinamento será classificatório e realizado na PROPEX/Reitoria no período e horário definido no Cronograma (item 3), por pessoas designadas pela PROPEX;

- d) Cada Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição e pontuada conforme o Anexo 3 desse Edital;
- e) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;
- f) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente eliminado da seleção;

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela PROPEX, composta pelos seguintes servidores: Rodrigo Fontes Cruz, Fausto Bernard Melo Soares e Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - b.1) Maior pontuação no Treinamento revista (1ª. fase);
 - b.2) Maior pontuação na Entrevista (2ª. fase);
 - b.3) Maior pontuação na Análise do Currículo (3ª. fase)
- c) Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX www.ifs.edu.br/propex na área de Editais.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, protocolado na recepção da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX/Reitoria, localizada na Av. Jorge Amado, nº. 1551, 2º. andar, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, no horário de 9 às 12h e das 14 às 17 h;
- b) O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à PROPEX aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente na PROPEX no horário das 9 às 12 h e das 14 às 17 h, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

10. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão das bolsas previstas neste Edital, serão oriundos de verbas próprias do IFS;
- b) A bolsa individual, com duração de até 10 (dez) meses com valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme o desempenho do bolsista convocado e de acordo com a disponibilidade orçamentária da PROPEX, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) O bolsista selecionado exercerá atividades na PROPEX/Reitoria no horário definido, totalizando 20 (vinte) horas semanais;
- b) Cada bolsista deverá encaminhar mensalmente à PROPEX relatórios mensais até o quinto dia útil do cada mês subsequente de atividades da bolsa, através do e-mail propex@ifs.edu.br com o assunto **“Relatório Bolsista Edital 03/2016/PROPEX”**. O não envio de relatório mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa;
- c) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital ou não cumprimento das atividades definidas pela PROPEX, será convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- d) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas preferencialmente para o e-mail extensao@ifs.edu.br com o título **“Dúvidas – Seleção Bolsista Informatização 2 - PROPEX”** e ainda através do contato telefônico: (79) 3711-1437;
- e) Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

Aracaju, 01 de abril de 2016.

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira

Chefe do Departamento de Relações Institucionais

Ruth Sales Gama de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSA INFORMATIZAÇÃO 2 - PROPEX

1ª Via – PROPEX

Editais N° 03/2016/PROPEX/IFS		N° de Inscrição:	
Nome completo:			
Curso Superior:		Período:	Matrícula:
Formação atual:			
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data Nasc: / /	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF	
Fone:	E-mail:		
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO ☐ Formulário de Inscrição da Bolsa devidamente preenchido (Anexo 1) ☐ Cópia de Declaração de não recebimento de bolsa (Anexo 2); ☐ Cópia autenticada dos documentos: Identidade, CPF e comprovante de residência; ☐ Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; ☐ Cópia do Currículo Lattes ou simplificado atualizado com comprovação; ☐ Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).			
Aracaju, / /2016	Assinatura do Candidato:		
RECEBIDO: / /2016	Assinatura PROPEX:		

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSA INFORMATIZAÇÃO 2 - PROPEX

2ª Via – CANDIDATO

Editais N° 03/2016/PROPEX/IFS		N° de Inscrição:	
Nome completo:			
Curso Superior:		Período:	Matrícula:
Formação atual:			
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data Nasc: / /	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF	
Fone:	E-mail:		
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO ☐ Formulário de Inscrição da Bolsa devidamente preenchido (Anexo 1) ☐ Cópia de Declaração de não recebimento bolsa (Anexo 2); ☐ Cópia autenticada dos documentos: Identidade, CPF e comprovante de residência; ☐ Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; ☐ Cópia do Currículo Lattes ou simplificado atualizado com comprovação; ☐ Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).			
Aracaju, / /2016	Assinatura do Candidato:		
RECEBIDO: / /2016	Assinatura PROPEX:		
Informações PROPEX: 3711-1437			

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Edital Nº 03/2016/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2 - PROPEX

Eu, _____, aluno(a) do IFS do Curso superior
_____, período _____, matrícula
nº _____, RG _____, CPF _____,

DECLARO que não recebo nenhum tipo de bolsa mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Sergipe, outra instituição ou agência de fomento.

Aracaju/SE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO

Edital Nº 03/2016/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2 - PROPEX

CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/2016

Telefone: _____

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Relação entre o Currículo e a área da Habilitação Mínima Exigida	30 pontos	
Domínio na área da Habilitação Mínima Exigida	30 pontos	
Clareza e objetividade nas respostas	30 pontos	
Apresentação pessoal	05 pontos	
Pontualidade	05 pontos	
Total	100 pontos	

Comissão de Avaliação:

ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

Edital Nº 03/2016/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2 - PROPEX

CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/2016

Telefone: _____ Classificação: _____

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
Experiência Profissional na área de atuação do edital com comprovação.	Até 30 pontos	
Curso ou estágio realizado na área, edital com comprovação (05 pontos por item).	Até 30 pontos	
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão, todos devidamente comprovados (05 pontos por item).	Até 20 pontos	
Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso científico, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
Organização de eventos na área, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

TOTAL DE PONTUAÇÃO: ENTREVISTA: ____ + CURRÍCULO: ____ = TOTAL: ____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital Nº 03/2016/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2 - PROPEX

1ª Via – PROPEX

RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Campus:	Matrícula:	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2016	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /2016	Assinatura PROPEX:	

----- ✂ -----



2ª Via - CANDIDATO

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Edital Nº 03/2016/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 1 - PROPEX		
Nome do Candidato:		
Campus:	Matrícula	
Curso:		
RECEBIDO: / /2016	Assinatura PROPEX:	
Informações PROPEX: 3711-1437		